



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 196/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina(PI), 01 de abril de 2024.

**DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**

Assunto: **Ciência da Decisão do Conselho Nacional de Justiça - SEI nº 24.0.000034659-0**

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e em atenção ao expediente advindo do Conselho Nacional de Justiça (Id. 5300683) e (Id. 5300721), direciono a Vossa Excelência, os autos do Processo SEI nº 24.0.000034659-0, para regular conhecimento e adoção das providências cabíveis, o inteiro teor da Decisão - CNJ (Id. 5300721), da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor Nacional de Justiça, Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

**Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 01/04/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5319062** e o código CRC **BC26C722**.

24.0.000034659-0

5319062v24